



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2025/00034
INTERESSADA	Escola do Arquivo Público do Estado de São Paulo
ASSUNTO	Credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento do Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Gestão de Arquivos e Informações
RELATORA	Consª Juliana Velho
PARECER CEE	Nº 181/2026 CES Aprovado em 17/06/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de credenciamento da Escola do Arquivo Público do Estado de São Paulo e de autorização para funcionamento do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Arquivos e Informações, na modalidade presencial, protocolado perante este Conselho em 05/03/2025, nos termos da Deliberação CEE 223/2024.

Conforme relatado pela Assessoria Técnica, após análise preliminar da documentação apresentada, os autos foram baixados em diligência para complementação documental, ocasião em que a Instituição encaminhou o Projeto Pedagógico do Curso, atos normativos institucionais e documentos comprobatórios da estrutura organizacional do Arquivo Público do Estado de São Paulo – APESP e dos três docentes questionados.

Na sequência, foi designada Comissão de Especialistas, por meio da Portaria CEE-GP 258/2025, composta pelos Professores Rogério Aparecido Sá Ramalho e Sílvia Rosana Modena Martini, os quais realizaram visita *in loco* em 10/11/2025 e apresentaram Relatório Circunstanciado favorável ao credenciamento institucional e à aprovação do curso proposto.

Após retorno à Assessoria Técnica, foi emitida a **Informação AT 206/2026**, para instrução da deliberação deste Colegiado.

É o relatório.

1.2 APRECIÇÃO

A análise pauta-se nos elementos constantes dos autos, na Informação da Assessoria Técnica e nos Relatórios da Comissão de Especialistas, em conformidade com as Deliberações pertinentes.

1.3 Credenciamento Institucional

A Deliberação CEE 223/2024 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e o credenciamento institucional é tratado do artigo 07 ao 16, sendo obrigatória a apresentação do Projeto de um Curso de Especialização.

DADOS INSTITUCIONAIS

Denominação	Escola do Arquivo Público do Estado de São Paulo
Mantenedora	Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Gestão e Governo Digital
Sede e local de oferta do Curso	Rua Voluntários da Pátria, 596 – Santana – São Paulo – SP, CEP 02010-000
Ato legal de constituição	Decreto 30, de 10 de março de 1892
Ato de instituição do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo	Decreto 22.789, de 9 de outubro de 1984
Ato legal de reorganização	Decreto 69.052, de 14 de novembro de 2024
Número de servidores	177 servidores
Siglas utilizadas	APESP: Arquivo Público do Estado de São Paulo. CAD: Coordenadoria do Arquivo Digital. CADA: Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso. CDA: Coordenadoria de Difusão de Acervos. CEE-SP ou CEESP: Conselho Estadual de Educação de São Paulo. CGSAESP (ou CGSA): Coordenadoria de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de



CEESP/PC/202600190

	<p>São Paulo. CPIA: Coordenadoria de Preservação e Ingresso de Acervos. CTA: Coordenadoria de Tratamento de Acervos. DFT: Divisão de Formação e Treinamento. ESAP: Escola do Arquivo Público do Estado de São Paulo. FEARQ: Fundo Especial de Despesa da Unidade do Arquivo Público do Estado. PPI: Projeto Pedagógico Institucional. PPC: Projeto Pedagógico do Curso. SAESP: Sistema Estadual de Arquivos (ou Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo). SEI/SP: Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo. SGGD: Secretaria de Gestão e Governo Digital. TCC: Trabalho de Conclusão de Curso</p>
Diretor Mandato de 2 anos	<p>-Prof. Dr. Thiago Lima Nicodemo -Doutor em História Social, Universidade de São Paulo – USP. -Mestre em História Social, Universidade de São Paulo – USP. -Graduado em Licenciatura em História, Universidade de São Paulo – USP. -Graduado em Bacharelado em História, Universidade de São Paulo – USP. -Graduado em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. (Após o período de 2 anos, os membros serão substituídos por meio de eleição, sendo permitida a recondução ao cargo caso não existam novos candidatos). O curso de especialização será especificamente organizado por uma comissão acadêmica coordenada pelo Diretor e composta por servidores das cinco coordenadorias da instituição e pela chefia da Divisão de Formação e Treinamento -Doutor em História Social pela USP e Livre-Docente pela UNICAMP.</p>
Coordenador do Arquivo Digital	<p>Renato Soares Bastos -Mestre em História Econômica, Universidade de São Paulo (USP). -Graduado em Direito, Universidade de São Paulo (USP). -Graduado em História, Universidade de São Paulo (USP).</p>
Chefe da Divisão de Formação e Treinamento e cocordenador do processo de implantação do curso	<p>Fernando Victor Aguiar Ribeiro -Doutor em História Econômica, Universidade de São Paulo (USP). -Mestre em História Econômica, Universidade de São Paulo (USP). -Graduado em História, Universidade de São Paulo (USP).</p>
Equipe de Coordenação	<p>- Coordenadora de Gestão do Sistema de Arquivos: Ieda Pimenta Bernardes - Coordenador de Preservação e Ingresso de Acervos: Milton Ricardo Veodato Filho - Coordenadora de Tratamento de Acervos: Camila Brandi de Souza - Coordenador de Difusão de Acervos: Guilherme Lopes Vieira</p>

A Informação Técnica registra que o Arquivo Público do Estado de São Paulo, fundado em 1892, constitui instituição de reconhecida relevância histórica e administrativa, responsável pela formulação e coordenação da política estadual de arquivos, gestão documental, preservação da memória e acesso à informação pública, exercendo, desde 1984, a função de órgão central do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo.

Segundo os autos, a Escola do Arquivo foi concebida como unidade educacional voltada à formação continuada de servidores públicos estaduais e municipais, com foco no desenvolvimento de competências relacionadas à gestão documental, preservação de acervos e transformação digital da Administração Pública.

A Assessoria Técnica destacou a relevância social e institucional da proposta, considerando a experiência acumulada pelo APESP na oferta de cursos livres e ações de capacitação. Consta que, apenas no biênio 2023-2024, a Instituição promoveu 24 atividades de extensão, totalizando mais de 18 mil horas de capacitação e 640 concluintes, atendendo servidores da administração direta e indireta do Estado, além de profissionais de outras esferas governamentais e áreas correlatas.

O Curso proposto objetiva oferecer formação especializada em gestão arquivística e documental, especialmente voltada aos desafios contemporâneos relacionados aos documentos digitais, à preservação da informação e à modernização da gestão pública. A proposta pedagógica enfatiza a formação prática e aplicada, baseada em metodologias ativas de aprendizagem e integração entre teoria e prática.

O público-alvo compreende servidores públicos estaduais e municipais vinculados aos órgãos integrantes do SAESP, bem como profissionais da sociedade civil interessados na área, sendo previstas 60 vagas por turma, divididas igualmente entre servidores públicos e ampla concorrência.

Quanto à estrutura curricular, a Informação Técnica relata que o Curso possui carga horária total inicialmente prevista de 460 horas, distribuídas em módulos temáticos voltados à gestão documental, documentos digitais, preservação, administração arquivística, difusão de acervos, paleografia, diplomática e tratamento de massa documental acumulada, além de estágio supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso.

No tocante à infraestrutura, a Assessoria Técnica consignou que a Instituição dispõe de salas de aula, laboratório de informática, biblioteca e hemeroteca, laboratórios técnicos especializados, auditório e espaços destinados às atividades práticas e estágios supervisionados. Destacou-se, ainda, a existência de acervo bibliográfico expressivo, composto por aproximadamente 48 mil títulos e cerca de 400 mil exemplares de



periódicos.

Também foram considerados adequados os recursos tecnológicos disponibilizados pela Instituição, incluindo infraestrutura de rede, sistemas digitais de preservação arquivística, repositórios digitais confiáveis, plataformas eletrônicas de acesso ao acervo e mecanismos de segurança e recuperação de dados.

Em relação ao corpo docente, a Assessoria Técnica registrou que a equipe é composta por 15 docentes, sendo 5 doutores, 6 mestres e 4 especialistas, considerados compatíveis com as exigências da Deliberação CEE 223/2024. Durante a instrução processual, houve diligência específica para verificação da titulação de alguns docentes, tendo sido esclarecida a situação funcional e acadêmica dos profissionais indicados.

A análise econômico-financeira demonstrou viabilidade da proposta, com custeio realizado por meio do Fundo Especial de Despesa da Unidade do Arquivo Público do Estado, além de previsão de receitas oriundas das vagas pagas destinadas ao público em geral. Segundo a projeção apresentada, o curso apresenta sustentabilidade financeira e capacidade de reinvestimento em materiais pedagógicos e bibliográficos.

No âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Assessoria Técnica ressaltou que a Instituição se estrutura como Escola de Governo voltada à qualificação permanente de servidores públicos, tendo como eixos estratégicos a transformação digital, a modernização administrativa e o fortalecimento das políticas públicas de gestão documental.

Comissão de Especialistas

O Relatório da Comissão de Especialistas concluiu pela adequação da infraestrutura, da organização institucional, do corpo docente e da pertinência acadêmica e social do curso, destacando positivamente a tradição do APESP, a qualidade dos ambientes técnicos e a coerência da proposta pedagógica com as necessidades contemporâneas da Administração Pública.

Todavia, a Comissão apontou a necessidade de **adequações** formais no Projeto Pedagógico do Curso, especialmente quanto:

- à atualização da carga horária e da matriz curricular: ajustando para 456 horas e duração de 2 semestre, suprimindo às 132 horas inicialmente previstas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Caracterização do Trabalho de Conclusão de Curso como facultativo e detalhamento do Relatório de Estágio Supervisionado obrigatório como atividade final de conclusão de curso;
- Adequação do ementário das disciplinas, explicitando a separação da bibliografia básica e complementar; e detalhamento das atividades avaliativas;
- Explicitação das exigências para matrícula e critérios de seleção dos alunos, garantindo o alinhamento do Projeto Pedagógico com as práticas pedagógicas e administrativas efetivamente adotadas, garantindo unidade conceitual e consistência documental.

Apesar das recomendações de ajustes, os Especialistas manifestaram-se favoravelmente ao credenciamento da Escola do Arquivo Público do Estado de São Paulo e à autorização do Curso de Especialização em Gestão de Arquivos e Informações, entendendo que as adequações solicitadas não comprometem a viabilidade da proposta, mas visam assegurar plena conformidade do Projeto Pedagógico com a prática institucional observada e com os parâmetros estabelecidos pela Deliberação CEE 223/2024.

Considerações Finais

A análise dos autos evidencia que a Escola do Arquivo Público do Estado de São Paulo apresenta estrutura institucional, acadêmica e administrativa compatível com a oferta de curso de pós-graduação *lato sensu*, em conformidade com as exigências previstas na Deliberação CEE 223/2024.

A proposta do Curso de Especialização em Gestão de Arquivos e Informações demonstra pertinência acadêmica e relevância institucional, especialmente diante da crescente demanda por qualificação técnica de servidores públicos vinculados à gestão documental, preservação arquivística e transformação digital da Administração Pública.

A infraestrutura apresentada pela Instituição, aliada à experiência consolidada do Arquivo Público do



Estado de São Paulo na formação continuada de agentes públicos, revela-se adequada à consecução dos objetivos educacionais propostos, conforme constatado pela Comissão de Especialistas em visita *in loco*.

Quanto ao corpo docente, embora a Informação Técnica registre situação pontual relativa à titulação de alguns docentes, verifica-se que os percentuais previstos nos artigos 2º e 3º da Deliberação CEE 145/2016 encontram-se atendidos, contando o curso com corpo docente majoritariamente composto por mestres e doutores, circunstância que, aliada à manifestação favorável da Comissão de Especialistas, não compromete a aprovação da proposta.

As recomendações formuladas pela Comissão de Especialistas, especialmente quanto aos ajustes formais no Projeto Pedagógico do Curso, **deverão ser observadas pela Instituição quando da implementação da proposta acadêmica**, a fim de assegurar plena aderência às disposições normativas deste Conselho.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Credenciamento da Escola do Arquivo Público do Estado de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Arquivos e Informações, devendo ser observadas as seguintes recomendações, a saber:

2.2.1 atualização da carga horária e da matriz curricular: ajustando para 456 horas e duração de 2 semestre, suprimindo às 132 horas inicialmente previstas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;

2.2.2 caracterização do Trabalho de Conclusão de Curso como facultativo e detalhamento do Relatório de Estágio Supervisionado obrigatório como atividade final de conclusão de curso;

2.2.3 adequação do ementário das disciplinas, explicitando a separação da bibliografia básica e complementar, e detalhamento das atividades avaliativas;

2.2.4 explicitação das exigências para matrícula e critérios de seleção dos alunos, garantindo o alinhamento do Projeto Pedagógico com as práticas pedagógicas e administrativas efetivamente adotadas, garantindo unidade conceitual e consistência documental.

2.3 O presente ato administrativo tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

a) Consª Juliana Velho
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Leandro Campi Prearo, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Roque Theophilo Junior.

Reunião por videoconferência, 10 de junho de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de junho de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 181/2026	-	Publicado no DOESP em 18/06/2026	-	Seção I	-	Páginas 30 - 31
Res. Seduc de 19/06/2026	-	Publicada no DOESP em 23/06/2026	-	Seção I	-	Página 27
Portaria CEE-GP 248/2026	-	Publicada no DOESP em 24/06/2026	-	Seção I	-	Página 23

